



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 067, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*Concede licença a servidora pública municipal
por motivo de falecimento de pessoa da
família.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Pública Municipal **Leticia Martins de Souza**, matrícula nº 1251-3, **LICENÇA** por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 21 de março.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 23 de março de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 23/03/2023 A 06/04/2023
RESP: *Rafaela*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6310-816C-7165-15DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DHIIECCY GONCALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 23/03/2023 10:58:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 23/03/2023 11:00:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/6310-816C-7165-15DB>